

Boletim de Serviço

Nº 11, 07 de março de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
INSTITUIR	6
Portaria-SEI nº 84, de 25 de fevereiro de 2022	6
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FÁRMACO.....	6
Portaria-SEI nº 88, de 04 de março de 2022.....	8
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS	8
Portaria-SEI nº 89, de 07 de março de 2022.....	10
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO	10
Portaria-SEI nº 90, de 07 de março de 2022.....	13
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA E SERINGAS PERFUSORAS COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR DE SERINGA COM CÁLCULO DE DOSE	13
Portaria-SEI nº 91, de 07 de março de 2022.....	16
INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS.....	16
DESIGNAR.....	18
Portaria-SEI nº 85, de 03 de março de 2022.....	18
DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022	18
Portaria-SEI nº 86, de 03 de março de 2022.....	19
DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022	19
Portaria-SEI nº 87, de 03 de março de 2022.....	20
DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH.....	20

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	23
DESIGNAR.....	23
Portaria-SEI nº 18, 03 de março de 2022.....	23
RECONDUÇÃO–INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	23
Portaria-SEI nº 23, 04 de março de 2022.....	23
RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	23
Portaria-SEI nº22, de 04 de março de 2022	24
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	24
Portaria-SEI nº21, de 04 de março de 2022	25
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	25
Portaria-SEI nº20, de 04 de março de 2022	26
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	26
Portaria-SEI nº19, de 04 de março de 2022	26
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	26
Portaria-SEI nº17, de 03 de março de 2022	27
INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	27
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	29
DESIGNAR.....	29
Portaria-SEI nº 01, de 07 de março de 2022.....	29
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	29
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	30
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA	30
Portaria-SEI nº 092, de 15 de fevereiro de 2022	30
Portaria-SEI nº 093, de 15 de fevereiro de 2022	31
Portaria-SEI nº 094, de 15 de fevereiro de 2022	31
Portaria-SEI nº 095, de 22 de fevereiro de 2022	32
Portaria-SEI nº 096, de 22 de fevereiro de 2022	33

Portaria-SEI nº 097, de 22 de fevereiro de 2022	34
Portaria-SEI nº 098, de 22 de fevereiro de 2022	34
Portaria-SEI nº 099, de 22 de fevereiro de 2022	35
Portaria-SEI nº 100, de 22 de fevereiro de 2022	36
Portaria-SEI nº 111, de 23 de fevereiro de 2022	37
INSALUBRIDADE	38
Portaria-SEI nº 101, de 22 de fevereiro de 2022	38
Portaria-SEI nº 102, de 22 de fevereiro de 2022	39
Portaria-SEI nº 107, de 23 de fevereiro de 2022	42
Portaria-SEI nº 108, de 23 de fevereiro de 2022	43
Portaria-SEI nº 109, de 23 de fevereiro de 2022	44
Portaria-SEI nº 110, de 23 de fevereiro de 2022	45
LOTAÇÃO	46
Portaria-SEI nº 103, de 23 de fevereiro de 2022	46
Portaria-SEI nº 104, de 23 de fevereiro de 2022	47
Portaria-SEI nº 105, de 23 de fevereiro de 2022	47
Portaria-SEI nº 106, de 23 de fevereiro de 2022	48

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 84, de 25 de fevereiro de 2022

***INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
FÁRMACO***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de fármaco utilizado exclusivamente em procedimentos de Medicina Nuclear** no âmbito da **Unidade de Medicina Nuclear** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Arnos da Silva Oliveira	2316111	Unidade de Medicina Nuclear
Cleiton Cavalcante Queiroz	2241092	Unidade de Medicina Nuclear
Valtuir Barbosa Felix	2238010	Divisão De Apoio Diagnóstico E Terapêutico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	2237914	Setor de Administração

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Arnos da Silva Oliveira** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 88, de 04 de março de 2022

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DA CENTRAL
DE SERVIÇOS***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e em seu Art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição/contratação da **Central de Serviços**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3189395	COORDENADOR
OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO	2237926	INTEGRANTE TÉCNICO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2237740	INTEGRANTE TÉCNICO
LUAN DE MASCARENHAS DOS SANTOS	2245103	INTEGRANTE SOLICITANTE
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS – SIAPE 3189395**, para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 89, de 07 de março de 2022

***INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Materiais Diversos para Laboratório** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	2237901	Setor de Suprimentos
Ednaldo Almeida Gomes	1646847	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almoxarifado
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme Artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH:

“Art. 41. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43. O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I. Identificação da necessidade;
- II. Estudo de mercado;
- III. Definição do modelo de contratação;
- IV. Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI. Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 90, de 07 de março de 2022

INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA E SERINGAS PERFUSORAS COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR DE SERINGA COM CÁLCULO DE DOSE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Materiais Diversos para Laboratório** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Setor de Suprimentos
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Setor de Suprimentos
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almoxarifado

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme Artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

“Art. 41. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43. O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I. Identificação da necessidade;
- II. Estudo de mercado;
- III. Definição do modelo de contratação;
- IV. Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI. Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 91, de 07 de março de 2022

INSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Materiais Hospitalares, Respiratórios, de Uti, Centro Cirúrgico, Anestesia e Outros** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Setor de Suprimentos
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Setor de Suprimentos
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almoxarifado

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme Artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

“**Art. 41.** Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43. O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I. Identificação da necessidade;
- II. Estudo de mercado;
- III. Definição do modelo de contratação;
- IV. Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI. Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 85, de 03 de março de 2022

*DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR
A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 09/2022*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002922/2022-63** deste Hospital:

- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 1120663.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 86, de 03 de março de 2022

**DESIGNAR AGENTE DE LICITAÇÃO PARA COORDENAR
A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002938/2022-76** deste Hospital:

- ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946;
- JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 1152172.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 87, de 03 de março de 2022

*DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ
TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF.
ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSERH*

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da definição e avaliação contínua da prática hemoterápica e pela hemovigilância neste HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018668/2021-34 e 23540.003312/2022-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TRANSFUSIONAL** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH, sob a presidência do primeiro ficando a segunda como suplente:

- a) Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo (Presidente do CT- Utransf) SIAPE:1188388;
- b) Krisley Rodrigues Lima Pereira (Secretária - Utransf) SIAPE: 2205073;
- c) Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira (Nefrologia), SIAPE:14377194;
- d) Djana Maria de Lima Brêda (Utransf), SIAPE: 1151915;
- e) Matheus Leite Rolim Moreira (Clínica Cirúrgica), SIAPE: 1755868;
- f) Newton de Barros Melo Neto (Centro Cirúrgico), SIAPE: 2205540;
- g) Ingrid Leylane de Hoalanda Galvão Almeida (Utransf), SIAPE: 2204906;
- h) João Lourival de Souza Júnior (Pediatria), SIAPE: 2346541;
- i) Matheus Custódio da Silva (Residente Cirurgia), SIAPE: 1241238;
- j) Thomás Bernardes Lopes (Residente Gineco-obstetrícia), SIAPE: 3228426;
- k) Luciana de Andrade Pereira (Hematologia/Clinica Médica), SIAPE: 1520094;
- l) Márcia Rebelo de Lima (Faturamento), SIAPE: 1119544;
- m) Roberta Ribeiro Marques Brandão (Anestesia), SIAPE: 1997024;
- n) Sâmela Maria de Oliveira Silava (CACON), SIAPE: 2385287;
- o) Walkíria de Araújo Souza (Utransf), SIAPE: 2189825.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 389, de 28 de outubro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 18, 03 de março de 2022

RECONDUÇÃO–INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Gerência Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh; resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 06, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, 28 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº [23540.024937/2021-00](#) e no Processo anexo nº [23540.021147/2021-64](#), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI [18100882](#), de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 23, 04 de março de 2022

RECONDUÇÃO– INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Gerência Administrativa**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 07, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço

nº 05, 28 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº [23540.025170/2021-28](#) e no Processo anexo nº [23540.023925/2021-50](#), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI [18191732](#), de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº22, de 04 de março de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jocelina Almeida Gonçalves Moura, Matrícula SIAPE: 223**** Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.015693/2021-66](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº21, de 04 de março de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ivo Machado Silva Junior, Matrícula SIAPE: 235**** Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.025211/2021-86](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº20, de 04 de março de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Santos Timoteo da Silva, Matrícula SIAPE: 220**** Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.025109/2021-81](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº19, de 04 de março de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Malta Costa de Messias, Matrícula SIAPE: 228**** Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar

como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.024035/2021-65](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº17, de 03 de março de 2022

INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ednilson Teles de Menezes, Matrícula SIAPE:222**** Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23540.025108/2021-36](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 01, de 07 de março de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Érika Maria Araújo Barbosa de Sena, enfermeira, SIAPE: 1984099, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI nº [23546.000322/2022-19](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Gerente de Atenção à Saúde/Interino – HUPAA-UFAL/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 092, de 15 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **SÂMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 238****, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 14/02/2022 a 31/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 093, de 15 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARIA MADALENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 197****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 17/02/2022 a 25/02/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 094, de 15 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 100****, para o exercício da função de **Chefe da Setor de Apoio Terapêutico**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 10/02/2022 a 23/02/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 095, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 04/04/2022 a 14/04/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 096, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **07/03/2022 a 03/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 097, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MOANA VERGETTI MALTA RODAS**, matrícula SIAPE nº 167****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade Cérvico Facial**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 16/02/2022 a 25/02/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 098, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 –

Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 223****, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 21/02/2022 a 25/02/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 099, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**,

do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 23/02/2022 a 04/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 100, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula SIAPE nº 218****, para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Enfermagem**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 22/02/2022 a 23/03/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 23 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARIA MADALENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 197****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 03/03/2022 a 12/03/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 101, de 22 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 13/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 49, de 01/02/2022, e Despacho SEI [19420659](#);

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo-SEI nº [23540.001807/2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/01/2022**, para os (as) empregados (as) **abaixo relacionados**, por estarem lotados na **Unidade de Oncologia e Hematologia**, com exercício no **Pronto Atendimento Oncológico**:

NOME	SLAPE	NOME	SLAPE
AMANDA ROCHA DA SILVA FRANÇA	217****	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA BARROS	234****
RIVANALDO JOSÉ DOS SANTOS	175****	ANDERSON ACIOLI SOARES	185****
ADRIANA FERREIRA SOARES	228****	CÍNTIA GONÇALVES FONTE LIMA	237****
IGOR TADEU DE SIQUEIRA CALMON	223****	DANIEL VILELA DE HOLANDA	240****

LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	226****	ELIANE DA SILVA SANTOS PADILHA	235****
ELBA SANTOS DE BARROS	238****	MURIEL SILVA MOURA	238****
EDIJANE FERREIRA DE FARIA	238****	ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	152****
LUCIELMO MERENCIO FERREIRA	241****	LIVIA PEREIRA NUNES	231****
ALINE DE AGUIAR SANTOS	239****	MARIANA NOGUEIRA COUTINHO	191****

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 102, de 22 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020, o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 048, de 01/02/2022 e o Despacho [19419774](#);

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo SEI [23540.001803/2022-93](#); resolve:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo** a partir de **01/01/2022**, para os (as) empregados (as) **abaixo relacionados**, por

estarem lotados na **Unidade Materno Infantil**, com exercício nos serviços de **Clínica Obstétrica**, **Centro Obstétrico** ou **Alojamento Conjunto**:

NOME	SIAPE	NOME	SIAPE
ALINE CAROLINE VIEIRA TAVARES DE SOUZA	30201**	JANINE BARBOSA CARDOSO	15610**
ALTERLYNNE BARBOSA DA SILVA	21761**	JEDSON FURTADO DE CASTRO	22378**
ALTHAYNNE FLORENTINO PEIXOTO	21921**	JENNIFER CRISTINA PEROBA DA SILVA LINS	10946**
ALVA WONG ESPIUCA XAVIER	15074**	JÉSSICA MAYRA MORAES SANTOS	32568**
ALYNE MÁRCIA PALMEIRA MOTA REIS	22159**	JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE	22165**
AMANDA MARIA EUGÊNIO VITAL	21904**	JULIANA COTRIM AMARAL FRANÇA	21896**
ANA CLÁUDIA SIMÕES SALLES	21894**	JULIANA DA TRINDADE SANTOS	22251**
ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO	22159**	JULIANA NUNES LACERDA	22049**
ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	21761**	JULIANA PLECH COUTINHO	22170**
ANDRÉA SEMARI FORMIGA DUARTE	32395**	KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA	22251**
ANTÔNIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	22559**	KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA	22166**
BERNADETE BARROS CERYNO	13709**	KEYLLA RENATA SANTOS DE MENEZES	22251**
BETY SANDRA TENÓRIA LISBÔA	22161**	LAIS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	21896**
BIANCA RAMALHO DOS SANTOS SILVA	32437**	LEINA RODRIGUES FERREIRA	21762**
BRENA FERNANDA PORFIRIO SILVA	10087**	LENA BETÂNIA TEIXEIRA SILVA	20054**
CARLA MARIA DE LIMA BARBOSA	16037**	LÍLIAN DA SILVA NEVES	22708**
CAROLYN CRISTINA REIS	22322**	LORENNIA PEIXOTO LOPES	22166**
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	22162**	LUCIANO JOSE RAMOS PIMENTEL SANTOS	15226**
CLÁUDIA MARIA SILVA MENDONÇA	22162**	MARCELO LIMEIRA DE FRANÇA	22134**
CLEANE SANTANA DE LIMA	21762**	MÁRCIA VALÉRIA NUNES VIEIRA	21763**
CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI	30722**	MARIA JACKELINE CALDAS COSTA	11897**
DÁCIO DA SILVA BRITO	22163**	MARIA JACKELINE CALDAS COSTA	21897**

DAMIANA FONTES DE MELO	22322**	MARIA JEANE SUTÉRIO VIRTUOSO	22323**
DELVY BOTELHO JUNIOR	31454**	MONALYSA ACCHILE SANTOS	22167**
DJANEIDE CARLA GONZAGA VENTURA DOS SANTOS	23870**	MONICA PIMENTEL NASCIMENTO	17576**
EDIANE BEZERRA NASCIMENTO	22164**	MONIQUE ANGÉLICA SOUZA ATAÍDE	30346**
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	22162**	NOELSON NOLASCO RIBEIRO JÚNIOR	30722**
EDNA MARIA MÁXIMO DE MEDEIROS	11922**	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	22370**
EDY KARLA RODRIGUES CORREIA BARBOSA	10012**	PAULA ALENCAR GONÇALVES	30489**
ELIANA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	22417**	PAULO JORGE SOUZA GALINDO FILHO	22167**
ELICY MARIENE DOS SANTOS BEZERRA	32437**	POLLYANNA SANTOS DE OLIVEIRA TODT	21763**
ELIELSON RODRIGUES DA SILVA	32437**	RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCÓPIO	30167**
ELIZABETE DANTAS DE SOUZA	22248**	RAMON DE ABREU ALVES CARNEIRO	10081**
EMANUELA MOREIRA ALVES DE MELO	21895**	RAPHAELLA LOPES PLECH ZILIANI	32433**
EMILLY ARAUJO DE MELO	32437**	ROSICLEIDE JESUINO PEREIRA LIMA	22169**
FABIANA DA SILVA SANTOS MACIEL	11895**	ROSIENE MARIA DA SILVA	22167**
FABIANA DA SILVA SANTOS MACIEL	21895**	SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	22164**
FABIANA VINHAES CINTRA ALBUQUERQUE	30751**	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	22057**
FÁBIO SANTOS CARVALHO	22165**	SARAH GONÇALVES SOARES	21897**
GABRIELA FALCÃO LUCENA	21895**	SILVANO BARRETO RAMOS	21674**
GABRIELA ROCHA CAVALCANTI PEPE	30150**	SILVIA MAGNA BARBOSA	21908**
GELCIDA LIMA DE ANDRADE	31868**	SIMONE ROBERTO JACOB SILVA	31062**
GILVÂNIA CLAUDIO DOS SANTOS	22248**	SÔNIA MARIA SANTOS RAPOSO	22253**
HAYNNE KAROLYNE SOUZA GAMA	22768**	SUELI BEZERRA DE MELO	30721**
HELENCEY DANTAS DE ARAÚJO	22250**	SULI SANTANA DE LIMA	22498**
HENRYQUE TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA	22052**	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAÚJO PEIXOTO	22324**
ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS	22322**	TAYNARA SOARES LIMA	30152**

ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA	13154**	THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA	12133**
ISABELLY PATRÍCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	21895**	THAIS DA COSTA OLIVEIRA	21739**
IVANESCA LOPES DE BARROS	21762**	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	21763**
JAIDETE ALVES MARQUES	23968**	VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA	22325**
JANAÍNA DA SILVA	22165**	WELDJA MARIA BERNERDO DE OLIVEIRA	22169**
JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	29986**		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 107, de 23 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 015, de 07/01/2022;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **19/11/2021** à (ao) empregada (o) **ROSEANE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 229****, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 108, de 23 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 098, de 17/02/2022;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **29/12/2021** à (ao) empregada (o) **LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO**, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 109, de 23 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 97, de 17/02/2022;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **31/01/2022** à (ao) empregada (o) **GIRLEANE FEITOZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 193****, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 110, de 23 de fevereiro de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 85, de 15/02/2022;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **08/02/2022** à (ao) empregada (o) **SARAH GONÇALVES SOARES**,

matrícula SIAPE nº 218****, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 103, de 23 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **SARAH GONÇALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº 218****, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade Materno Infantil**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **08/02/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 104, de 23 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **GIRLEANE FEITOZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 193****, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **31/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 105, de 23 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO**, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **29/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 106, de 23 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o (a) empregado(a) **ROSEANE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 229****, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **19/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH